



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2020.

O Geovane Meneguella L. dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm apresentar a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe.

O inciso III e §1º do artigo 2º do presente projeto de Lei nº 25/ 2020, passara a vigorar com seguinte redação, assim vejamos:

**Art. 2º - .....**

(...)

**III - Não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos o Bolsa Família ou o auxílio emergencial federal.**

(...)

**§ 1º. O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 1 (um) membro da mesma família.**

Anchieta – ES, 22 de junho de 2020.

---

**Geovane Meneguella L. dos Santos**  
**Vereador**

